



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria Executiva

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS S/A., QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO PRAZO NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, situada na Rua México, nº 128 – Centro, Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Subsecretário Executivo **Sr. LEONARDO FERREIRA**, portador da Identidade nº 113892517, emitida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, e a empresa **COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS S/A.**, situada na Avenida das Américas, nº 6205, SL 208 e 302 LJ E, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22793-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.086.160/0001-30, daqui por diante denominada **CREDENCIADA**, representada neste ato por **FERNANDO METON DE ALENCAR CAMARA VIEIRA**, portador da cédula de identidade nº 52.78319-6 expedida pelo CRM-RJ, e inscrito no CPF sob nº 805.342.873-87, e **SALVIO PONTES MOREIRA ROCHA**, portador da cédula de identidade nº 111506986 DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 111.487.387-03, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2021**, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº **SEI-080001/015499/2020**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 005/2021, por 12 (doze) meses, a contar de **20/05/2022** a **19/05/2023**, relativo ao credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para participação, de forma complementar, ao SUS, para prestação de serviços privados de radioterapia, a fim de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde, referenciados via Central Estadual de Regulação, no total de 25 vagas, conforme especificações, quantitativos e condições descritas na Proposta Detalhe (Anexo I) apresentada pela credenciada, no ato de habilitação, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do Termo de Credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de **20/05/2022** a **19/05/2023**, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022,

assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.75

Fonte de Recurso: 100/122

Programa de Trabalho: 2961.10.302.0454.8334

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO: Em razão deste Termo Aditivo, o **CRENCIANTE** deverá pagar à **CRENCIADA** o valor atestado em nota fiscal após avaliação pela Superintendência de Regulação, sendo efetuado mensal, sucessiva e diretamente na conta corrente nº 0026452-0, agência 03378, de titularidade da **CRENCIADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENÚNCIA AO REAJUSTE: A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativo ao período proposto.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CREDENCIAMENTO: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.537.332,00 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e dois reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA: A **CRENCIADA** deverá apresentar ao **CRENCIANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **20/05/2022 a 19/05/2023**, no valor correspondente à 5 % (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE: Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CRENCIADA**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

LEONARDO FERREIRA

SUBSECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

FERNANDO METON DE ALENCAR CAMARA VIEIRA

COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS S/A

SALVIO PONTES MOREIRA ROCHA
COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS S/A

Rio de Janeiro, 18 maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meton de Alencar Camara Vieira, Usuário Externo**, em 18/05/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Salvio Pontes Moreira Rocha, Usuário Externo**, em 18/05/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 18/05/2022, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **33050494** e o código CRC **2BD7B420**.

Referência: Processo nº SEI-080001/015499/2020

SEI nº 33050494

Rua México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-142
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 14/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa ZELO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/MF nº 13.042.708/0001-57.
OBJETO: Aquisição Emergencial de Medicamentos Psicotrópicos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP-RJ, de acordo com os itens, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 113.980,00 (cento e treze mil novecentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210056/000171/2021.

Id: 2394645

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 16/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/MF nº 04.216.957/0001-20.
OBJETO: Aquisição Emergencial de Medicamentos Psicotrópicos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP-RJ, de acordo com os itens, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 50.822,00 (cinquenta mil, oitocentos e vinte e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210056/000171/2021.

Id: 2394646

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/22R1.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIRADA E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NO CMD GERAL.
DATA DO INÍCIO DA VISITAÇÃO TÉCNICA: 23/05/2022
DATA FINAL DA VISITAÇÃO TÉCNICA: 10/06/2022
DATA DE ABERTURA: 13/06/2022, às 09h
DATA ETAPA DE LANCES: 13/06/2022, às 09h30min
PROCESSO Nº SEI-270042/001022/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/22.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE COLETA EXTERNA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DECORRENTES DAS ATIVIDADES DE SAÚDE.
DATA DE ABERTURA: 03/06/2022, às 09h30min.
DATA ETAPA DE LANCES: 03/06/2022, às 10h.
PROCESSO Nº SEI-270058/000618/2021.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no site: www.compras.rj.gov.br, podendo ser retirados, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3084 / 2333-3085 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cdb-merf.rj.gov.br.

Id: 2394472

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 033/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e Lapa Terceirizações e Planejamento LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviço de Limpeza e Desinfecção nas Unidades Componentes da Rede SES/RJ, no período de março de 2022.
VALOR: R\$114.526,50 (cento e quatorze mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/1980
PROCESSO Nº SEI-080001/007689/2022.

Id: 2394686

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 005/2021.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS S/A.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 005/2021, relativo ao credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para participação, de forma complementar, ao SUS, para prestação de serviços privados de radioterapia, a fim de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde, referenciados via Central Estadual de Regulação, no total de 25 vagas conforme especificações, quantitativos e condições descritas na Proposta Detalhe (Anexo I) apresentada pela credenciada.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 20/05/2022 a 19/05/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 1.537.332,00 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e dois reais).
FUNDAMENTO DO ATO: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022.
PROCESSO Nº SEI-080001/015499/2020.

Id: 2394687

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONVOCA o representante legal e/ou responsável técnico do estabelecimento, **CASA DE SAÚDE CANANEIA**, CNPJ: 29081924/0001-41, estabelecida na Estrada da Cananéia, nº 1935, Vassouras, RJ, a comparecer na Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Serviços de Saúde da Superintendência de Vigilância Sanitária, situada na Rua México, nº 128, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, ou fazer-se representar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esta publicação, para retirar o Termo de Advertência 900019/COOVFS/HOSP, processo nº SEI-08/001/018508/2019, referente ao Auto de Infração nº 14536, sob pena de perda de prazo para recurso.

Id: 2394685

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA a Organização Social de Saúde Instituto Data Rio de Administração Pública - IDR, CNPJ nº 07.554.156/0001-63 da decisão de impropriedade a aplicação de qualquer sanção em face da citada Organização Social de Saúde, em primeira instância administrativa no processo apuratório, de acordo com a Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e da Resolução SES nº 2.324 de 21 de junho de 2021. Processo nº SEI-E-08/001/100043/2018.

Id: 2394682

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES** torna público o resultado do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 232/2022, Processo nº SEI-080017/004858/2020, destinado ao registro de preços para a aquisição de medicamento (s) (Mesalazina 500 mg supositório), para atender à assessoria de atendimentos às demandas judiciais, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou deserta.

Id: 2394683

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO** torna público o resultado do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 230/2022, Processo nº SEI-080017/005772/2020, destinado ao registro de preços para a aquisição de medicamento (Vildagliptina 50 mg + Cloridrato de Metformina 850 mg - comprimido revestido), para atender assessoria de atendimentos às demandas judiciais, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou deserta.

Id: 2394684

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2020. **PARTES:** INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A e CS E CS COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI. **OBJETO:** alterar as cláusulas segunda, terceira, quinta e sexta. **VALOR:** R\$ 100.582,00 (cem mil, quinhentos e oitenta e dois reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2022. **FISCAIS:** Rosa Maria Sousa Moreira, ID. 2698833-0, e João Luis de Souza Pereira, ID nº 2698913-1. **PROC. Nº SEI-E-08/005/100126/2018.**

Id: 2394584

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2020. **PARTES:** INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A e RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** alterar as cláusulas segunda, terceira, quinta e sexta. **VALOR:** R\$ 38.915,17 (trinta e oito mil, novecentos e quinze reais e dezessete centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2022. **FISCAIS:** Rosa Maria Sousa Moreira ID. 2698833-0 e João Luis de Souza Pereira, ID nº 2698913-1. **PROC. Nº SEI-E-08/005/100126/2018.**

Id: 2394586

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 178/2022 decorrente da ARP nº 049/2021 - PE nº 31/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CARDIOVENT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA CARDÍACA PARA TROCA DE VÁLVULA BIOLÓGICA (Itens: 1 e 2), visando atender a demanda do Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. **VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 277.380,00 (duzentos e setenta e sete mil e trezentos e oitenta reais). **FUNDAMENTO:** se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. Parecer 107/2021 (13984462) e Autorização do Ordenador de Despesa (33170013). **DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2022. **PROCESSO Nº SEI-08/0007/008906/2020.**

Id: 2394769

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 175/2022. **ADESÃO** à ARP do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF - PE nº 76/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO: BUPIVACAÍNA CLORIDRATO 0,5% + CLORETO DE SÓDIO (ISOBÁRICA) - 4 ML, para atender as unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.152,28 (Quinze mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE02590. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2022. Parecer nº 711/2022 (SEI 30568794). Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 32146027). **PROCESSO Nº SEI-080007/009782/2021.**

Id: 2394577

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** torna público a quem interessar que o Pregão Eletrônico PE nº 224/2021, que seria no dia 03/06/2022, referente ao Processo nº SEI-080007/007826/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, está **SUSPENSADO** Sine Die.

Id: 2394551

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE** torna público a quem interessar que o Pregão Eletrônico PE 01/2022, referente ao Processo nº SEI-080007/009120/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, restou **FRACASSADO**.

Id: 2394623

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Apostila SEEDUC nº 11/2022 ao Contrato SEEDUC nº 08/2019.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a empresa HB MULTISERVIÇOS S.A.
CNPJ: 00.768.165/0001-08
OBJETO: Fica reajustado o valor do contrato em virtude de Convenção Coletiva de Trabalho, a contar de 1º de março de 2022 e variação dos insumos no percentual de 21,726370% do IGP-M, com validade a contar de 01/01/2022.
VALOR: R\$ 1.603.745,15 (um milhão, seiscentos e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos).
FUNDAMENTO: Art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-030029/003055/2022.

INSTRUMENTO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada pelo 24º Ofício de Notas - Rio de Janeiro - RJ; livro: 8.059; fls.: 106/111; Ato Notarial nº 052.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO, representada por: Henry Gomes Ferreira e Leonardo Gomes Ferreira;

OBJETO: Terreno situado na rua General Sezefredo, Realengo, na Freguesia de Campo Grande, onde existem os prédios 590 e 600, com área de 1.540,00m², medindo 27,00m de frente e fundos, por 70,00m de extensão de ambos os lados, confrontando de um lado com o prédio nº 570, do outro com o prédio nº 610 e nos fundos com o prédio nº 673, da Rua do Imperador-x-x, registrado no 12º Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, sob a Matrícula nº 54.458; Prédio nº 646, da Rua General Sezefredo, na Freguesia de Campo Grande e respectivo terreno designado por Lote 07, do PAL 15.823, com área de 1.680,75m², medindo 27,00m de largura, por 60,80m à direita e 62,25m à esquerda, confrontando do lado esquerdo com o prédio nº 610 de Jacintho Marques Leite, do lado direito com o prédio nº 656 (lote 06) de Nilza Vilela de Souza, lotes 01, 02 e 03, todos do mesmo PAL, e pelos fundos com propriedade de Antonio Rodrigues Marques ou sucessores, registrado nº 12º Ofício de Registros de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro, sob a matrícula nº 54.455; Terreno Situado a Rua General Sezefredo, Realengo, na Freguesia de Campo Grande, onde existiu o prédio nº 610 (antigo 164), medindo 15,00m de frente e fundos, por 71,00m de ambos os lados, confrontando à direita com o prédio nº 646, à esquerda com o prédio nº 600 e nos fundos com a parte do prédio nº 10 e parte do prédio nº 14 e com o prédio nº 12, todos da Travessia Nepomuceno-x-x. Registrado no 12º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro, sob a Matrícula nº 54.457.
VALOR: R\$ 4.714.580,00 (quatro milhões, setecentos e quatorze mil e quinhentos e oitenta reais);
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022.
PROCESSO Nº SEI-E-03/001/4271/2013.

Id: 2394587

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A **COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos cursos de: 1º Grau, 2º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, concluídos em Instituições de Ensino Extintas, infra-mencionadas, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO JOSÉ FONSECA - Nova Iguaçu
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SEI-030033/001549/2022
Everton Jacopinelli Peixoto - 2003
ENSINO MÉDIO
SEI-030033/001549/2022
Everton Jacopinelli Peixoto - 2003

2 - EDUCANDÁRIO PASTOR ISAAC CARIÚS - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS
SEI-030033/004778/2021
Daise Francisca da Silva Matheus - 2001

3 - CENTRO EDUCACIONAL ALBERT EINSTEIN - Nova Iguaçu
ENSINO MÉDIO
SEI-030033/000511/2022
Daniel Alexandre dos Santos Monteiro - 2013
ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-0300/001910/2022
Diogo Rodrigues da Silva - 2002

4 - COLÉGIO PRINCESA ISABEL - Nova Iguaçu
2º GRAU - TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA
SEI-030033/005301/2022
Elenir Estevam Machado - 1998
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030033/001682/2022
Adriana Chaia da Cunha - 2004

5 - INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA INÊZ - Nova Iguaçu
ENSINO MÉDIO
SEI-030033/000591/2022
Keli Cristina da Costa Cruz - 2002

6 - CENTRO EDUCACIONAL CASSIMIRO GUERRA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030033/000913/2022
Hosana Eugenia da Conceição Nascimento - 2011

7 - EDUCANDÁRIO MAVIDAF - Nova Iguaçu
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
SEI-030033/001018/2022
Michelle Oliveira da Silva - 2001

8 - INSTITUTO BRASIL - Nova Iguaçu
ENSINO MÉDIO
E-03/005/100909/2018
Fernanda de Mattos Francisco - 2010
ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-030033/000914/2022
Mille Annie Escobar Ferreira - 2000

9 - COLÉGIO MARINHO NUNES - Rio de Janeiro
2º GRAU - AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA
SEI-030033/001877/2022
Laura Mendes Franco - 1987

10 - COLÉGIO AFRÂNIO PEIXOTO - Nova Iguaçu
2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
SEI-030033/001905/2022
Alessandra Louvem da Silva - 1993